



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

Ata da 856ª. (Octingentésima Quinquagésima Sexta), sessão ordinária da Câmara Municipal de Cajobi, realizada em 07 de junho de 2.017.

Aos 7 (sete) dias do mês de junho de 2.017 (dois mil e dezessete), as 20:00 (vinte) horas nas dependências da Câmara Municipal de Cajobi, Estado de São Paulo situada a Rua Antônio Fernandes, 749 centro, sob a presidência do vereador Sr. ANDERSON CRISTIANO DE MOARES, realizou-se a 856ª (octingentésima quinquagésima sexta) sessão ordinária. O senhor presidente solicitou que o 1º (primeiro) secretario vereador RENATO MARTINS DA SILVA fizesse a chamada regimental dos senhores vereadores: ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, CARLOS ROBERTO FRANCO, FABIO DOMINGUES DE OLIVEIRA, GILBERTO DOMINGUES JUNIOR, LUIS SERGIO GUSMÃO, MARIA HELENA MOÇO ROSA, NELSON DA FONSECA, RENATO MARTINS DA SILVA e WILSON MIATELO DINIZ, notando-se a ausência sem justificativa da vereadora Sra. Maria Helena Moço Rosa. Havendo número legal para as deliberações, sob a proteção de Deus o presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão ordinária, de acordo com o artigo 147 do Regimento Interno desta Casa de Leis. EXPEDIENTE: O presidente informou que as atas da sessão extraordinária nº 195ª (centésima nonagésima quinta) e 855ª (octingentésima quinquagésima quinta) sessão ordinária, encontram-se a disposições dos vereadores. Leitura da Indicação Legislativa nº 005 subscrita por todos os vereadores presentes, sendo deliberada e será encaminhada ao chefe do Poder Executivo. ORDEM DO DIA: Leitura do requerimento nº 010/2.017 datado de 05/06/2.017, de autoria dos vereadores: Renato Martins da Silva, Gilberto Domingues Júnior, Fábio Domingues de Oliveira e Wilson Miatelo Diniz, que requer do Chefe do Poder Executivo, cópia integral do convênio nº 806920/2014, referente a reforma do Ginásio de Esportes de Cajobi. Colocado para única discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para votação única, sendo aprovada por unanimidade. Leitura da Moção de Apelo, nº 002/2.017, de autoria dos vereadores presentes. Colocada para única discussão e ninguém fazendo uso da palavra, foi colocada pra votação única, sendo aprovada por unanimidade. Leitura do Ofício nº 257/2.017 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº. 012/2.017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2.018/2.021 e de outras providências”. Leitura do Projeto de Lei nº. 012/2.017 do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.018/2.021 e dá Outras Providências. Colocado para 2ª (segunda) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª (segunda) votação, obtendo 8 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Leitura da Emenda da Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei nº 012/2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2.018/2.021. Colocada para única discussão e ninguém fazendo o uso da palavra foi colocado para única votação, sendo aprovada por unanimidade, ficando o Projeto de Lei nº 012/2.017 do Poder Executivo **aprovado com emenda**. Leitura do Ofício nº 258/2.017 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 013/2.017, que “Estabelece as Diretrizes a serem observadas na Lei Orçamentária do Município de Cajobi, para o exercício de 2.018”. Leitura do Projeto de Lei nº 013/2.017 do Poder Executivo que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Cajobi, para o exercício de 2.018, e dá outras providências”. Colocada para 2ª votação e ninguém fazendo o uso da palavra foi colocado para 2ª votação, obtendo 8 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado em segundo turno de votação. Leitura da Emenda da Comissão de Finanças e Orçamentos ao Projeto de Lei nº 013/2.017, colocado para única discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocada para única votação, obtendo 8 (oito) votos

APROVADO



Câmara Municipal de Cajobi

CNPJ 51.359.784/0001-80

Rua Antônio Fernandes, 749 – Cx. Post 41 – Cajobi/SP – Cep 15410-000 Fone/Fax 17 - 3563.1309

E-mail: camara@camaracajobi.sp.gov.br Site: www.camaracajobi.sp.gov.br

favoráveis e nenhum voto contrário, ficando o Projeto de Lei nº 013/2.017 do Poder Executivo, **aprovado com emenda**. Leitura do Ofício nº 259/2.017 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 014/2.017, que “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2.017”. Leitura do Projeto de Lei nº 014/2.017 do Poder Executivo “Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 491.700,00 (quatrocentos e noventa e um mil e setecentos reais). Colocado para 1ª (primeira) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª (primeira) votação, obtendo 8 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Sendo Aprovado em 1ª (primeira) turno de votação. Colocado para 2ª (segunda) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª (segunda) votação, obtendo 8 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado, sem emenda e em redação final, o Projeto de Lei do Poder Executivo. Leitura do Ofício nº 260/2.017 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 015/2.017, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)”. Leitura do Projeto de Lei nº 015/2.017. Colocado para 1ª (primeira) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª votação, obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado em 1º (primeiro) turno de votação. Colocado para 2ª (segunda) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª (segunda) votação, obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emendas e em redação final, o referido Projeto de Lei. Leitura do ofício nº 308/2.017 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 016/2.017 que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 226.837,38 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)”. Leitura do Projeto de Lei nº 016/2.017 do Poder Executivo que “Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 226.837,38 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos)”. Colocado para 1ª discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 1ª (primeira) votação, obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado em 1º (primeiro) turno de votação. Colocado para 2ª (segunda) discussão e ninguém fazendo o uso da palavra, foi colocado para 2ª (segunda) votação, obtendo 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, sendo aprovado sem emendas e em redação final o projeto de lei do Poder Executivo. Seguindo o Presidente, abriu a palavra a quem dela quisesse fazer o uso. Usaram da mesma os vereadores; Gilberto Domingues Júnior, Fabio Domingues de Oliveira e Carlos Roberto Franco. E por mais nada haver a deliberar o Presidente declarou encerrada a presente sessão o que para constar eu RENATO MARTINS DA SILVA, 1º (primeiro) secretário, lavrei a presente ata que lida, discutida e aprovada, vai por mim e pelo presidente assinada.

Câmara Municipal de Cajobi, Sala das Sessões “GILMAR JESUS DE OLIVEIRA”, em 07 de junho de 2.017.

